



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.329, DE 30 DE JULHO DE 2024

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.974.335,09 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos)”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.974.335,09 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos), autorizado pela Lei 5880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut.do Bloco Media e Alta Complexidade	
	743	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.974.335,09
<b>Total Da Suplementação</b>				<b>1.974.335,09</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.974.335,09 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut.do Bloco Media e Alta Complexidade	
	30	1	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	1.041.533,54
	38	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	932.801,55



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.329, DE 30 DE JULHO DE 2024

---

Total Da Anulação De Dotação

**1.974.335,09**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de julho de 2024.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/07/2024.  
Neiva de Barros Oliveira